

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CATANDUVA/SP

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (30/01/2008), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, situada na Rua Recife, nº 585 - 3º andar - Centro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Margarete Aparecida Gulmaneli. Presente, também, o Diretor de Secretaria, Sr. José Edgar Marson. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrtton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 01/2008, publicado no DOE de 18/01/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 14/09/2006, fl. 21, carga nº 1911/2006, do 16º Volume, até o último registro em 30/01/2008, à fl. 26, carga nº 260/2008, do Volume do presente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 14/09/2006, fl. 188, carga do processo nº 1364/1997, no 4º Volume, até o último registro em 30/01/2008, às fls. 17 e 17-verso, carga do processo nº 45/2008, no Volume do presente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 15/09/2006, fl. 17, carga nº 404/2006, do Livro do período de 21/07/2006 a 19/12/2006, até o último registro em 29/01/2008, fl. 10, carga nº 96/2008, do Volume do presente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 11/10/2006, fl. 25-verso, até o último registro em 01/12/2006, fl. 25-verso.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada de 2006 a 2008;

Alvarás de 2006 a 2008;

Mandados Expedidos de 2006 a 2008;

Boletins Estatísticos de Setembro/2006 a Dezembro/2007;

Agendas de Audiências de 2006 a 2008.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 30/01	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 30/01	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 233	12	URS/INI(S)	08	10/03/2008	39	2ª a 5ª	Manhã
(2) 252		URO/INI(O)	05	17/03/2008	46	2ª a 5ª	Manhã
		INSTR.	01	17/03/2008	46	2ª a 5ª	Manhã
		JULG. (3) EXEC. (5)	02 (5)	12/06/2008 (4) 10/03/2008	123 39	2ª a 5ª (5)	Tarde (5)

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;

(4) A MM. Juíza Titular, Dra. Margarete Aparecida Gulmaneli, estará em gozo de férias nos meses de fevereiro e março de 2008, período em que não foram agendados julgamentos;

(5) Não há pauta específica de audiências para tentativa de conciliação na fase de execução; porém, conforme a necessidade, são marcadas audiências nos dias e períodos em que ocorrem as demais audiências.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
-X-	12	01, pelo Município de Catanduva 01, pelo Município de Catiguá 01, pelo Município de Tabapuã	02	17

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 605 registros de processos, sendo 229 de Rito Sumaríssimo e 376 de Rito Ordinário, julgados desde 31/01/2007, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	90,00	98,05
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	11,83	32,99
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	3,70
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	153,00	165,38
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	11,18	60,12
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	64,17	163,64
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	3,44	14,68
8) PARA INTIMAÇÃO	9,31	13,35
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	183,97	392,31
10) PRAZO GLOBAL	193,27	405,66

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	78	82
de 101 a 150	42	38
de 151 a 200	30	44
de 201 a 250	24	29
de 251 a 300	14	19
de 301 a 350	13	21
de 351 a 400	5	18
de 401 a 450	3	11
de 451 a 500	2	18
de 501 a 550	1	13
de 551 a 600	5	11

de 601 a 650	9	10
de 651 a 700	1	14
mais de 700	2	48

5.1.2 CONHECIMENTO: 224 registros de processos, sendo 126 de Rito Sumaríssimo e 98 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 31/01/2007 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	36,75	51,28
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	3,83	4,84
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	3,52	4,62
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	43,46	47,56
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	1,33	0,19
8) PARA INTIMAÇÃO	9,95	13,38
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	88,90	108,49
10) PRAZO GLOBAL	98,83	121,87

Obs.: 1) 2.110 processos recebidos no período de 01/01/2007 a 31/12/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	77	48
de 101 a 150	27	24
de 151 a 200	11	11
de 201 a 250	7	9
de 251 a 300	3	4
Mais de 300	1	2

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 194 registros, desde 31/01/2007:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao Sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Datas da Correição 30/01 a 01/02/2008
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	8,23
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	47,48
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	51,41
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	26,73
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	14,32
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	149,20
7) PRAZO GLOBAL	297,37

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	52
de 101 a 150	31
de 151 a 200	24
de 201 a 250	20
de 251 a 300	10
de 301 a 350	8
de 351 a 400	19
de 401 a 450	3
de 451 a 500	5
de 501 a 550	4
de 551 a 600	0
de 601 a 650	0
de 651 a 700	0
mais de 700	18

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à central de mandados
1	247/2007	14/01/2008	16/01/2008	2	22/01/2008
2	1083/2006	11/01/2008	14/01/2008	3	16/01/2008
3	506/2002	07/01/2008	11/01/2008	4	15/01/2008
4	1496/2006	08/01/2008	11/01/2008	3	15/01/2008
5	1644/2006	30/10/2007	06/11/2007	7	07/11/2007

6	1897/2005	08/01/2008	11/01/2008	3	15/01/2008
7	202/2007	10/01/2008	11/01/2008	1	15/01/2008
8	176/2007	09/01/2008	11/01/2008	2	15/01/2008
9	1498/2004	26/09/2007	09/01/2008 ⁽¹⁾	105	11/01/2008
10	1660/2005	07/01/2008	09/01/2008	2	11/01/2008

Obs.: 1) A Secretaria cumpriu determinações intermediárias.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	3/2008	15/01/2008	16/01/2008	1	22/01/2008
2	700/2007	08/01/2008	09/01/2008	1	21/01/2008
3	1589/2007	19/12/2007	07/01/2008 ⁽¹⁾	0	15/01/2008
4	2329/2007	17/12/2007	07/01/2008 ⁽¹⁾	2	15/01/2008
5	474/2004	13/12/2007	17/12/2007	4	18/12/2007
6	2259/2007	06/12/2007	14/12/2007	8	18/12/2007
7	2280/2007	13/12/2007	13/12/2007	0	18/12/2007
8	2248/2007	06/12/2007	13/12/2007	7	18/12/2007
9	2247/2007	06/12/2007	13/12/2007	7	18/12/2007
10	2246/2007	06/12/2007	13/12/2007	7	18/12/2007

Obs.: (1) Excluído o recesso.

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	2187/2005	11/01/2008	16/01/2008	5
2	2274/2007	15/01/2008	15/01/2008	0
3	1740/2003	18/12/2007	14/01/2008	8 ⁽¹⁾
4	1454/2004	08/01/2008	11/01/2008	3
5	1798/2006	14/12/2007	09/01/2008	7 ⁽¹⁾
6	1242/2006	14/12/2007	08/01/2008	6 ⁽¹⁾
7	871/2006	14/12/2007	08/01/2008	6 ⁽¹⁾
8	367/2005	18/12/2007	07/01/2008	1 ⁽¹⁾
9	124/2006	07/01/2008 ⁽²⁾	07/01/2008	0

Obs.:

(1) Desconsiderado o período do recesso;

(2) Considerada a data do vencimento de prazo para o INSS interpor eventual recurso.

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	486/2006	14/01/2008	16/01/2008	2
2	165/2004	14/01/2008	16/01/2008	2
3	1686/2004	14/01/2008	16/01/2008	2
4	1285/2006	14/01/2008	16/01/2008	2
5	1338/2006	14/01/2008	16/01/2008	2
6	1711/2005	07/01/2008	09/01/2008	2
7	1123/2006	12/12/2007	08/01/2008 ⁽¹⁾	8
8	2126/2005	18/12/2007	08/01/2008 ⁽¹⁾	2
9	270/2006	12/12/2007	08/01/2008 ⁽¹⁾	8
10	2076/2006	18/12/2007	07/01/2008 ⁽¹⁾	1

Obs.: (1) Desconsiderado o período do recesso.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	19	Processos para incluir em pauta de inicial/una	28/01/2008
c)	48	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	22/01/2008
c.1)	2	Processos para expedir notificação (somente INSS)	30/01/2008
d)	0	Processos para expedir mandados diversos	-
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	4	Processos com o Assistente de cálculos	25/01/2008
l)	15	Processos com prazos vencidos mas não certificados	07/01/2008
m)	86	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	11/12/2007
n)	39	Petições pendentes de despacho	28/01/2008
o)	27	Petições pendentes de juntada	30/01/2008
p)	63	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	15/01/2008
q)	1	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	25/01/2008
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	25/01/2008
s)	21	Processos aguardando revisão para baixa	10/01/2008

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 ⁽¹⁾	1.841	958	52,04
2007 ⁽²⁾	2.110	1.283	60,81

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada de 13 a 15/09/2006, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de Janeiro a Dezembro de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Dezembro/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	587
EXECUÇÃO	831
TOTAL	1.418

6.8 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **102** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1995	913										
1996	1360										
1997	1436										
1998	893	899	896	894	1252						
2001	1342	2385	2270								
2002	231	506									
2003	1740	1453	741	1005							
2004	1454	1470	1686	165	474	1725	1498	1152	1727		
2005	2187	1897	1711	367	2126	635	1660	2100	2093	2066	2146

	2143	2141	1285	1874	621	522	1106	1446	1276	1272	
2006	871	1242	1798	1083	1496	1644	1123	1338	1285	486	124
	270	1755	1637	1392	2076	66	52	26	1094	1021	1086
	1093	1198	311	1877	1951	1859	1955	1844			
2007	2274	247	202	2246	2247	2248	2280	2259	2329	1589	700
	176	2013	1073	889	1072	1063	665	1369	1363	717	811
	836	879									
2008	3										

9. REUNIÕES: O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, José Antonio Pancotti, ao longo dos trabalhos, reuniu-se com a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Margarete Aparecida Gulmaneli, e com o Diretor de Secretaria, Sr. José Edgar Marson.

10. ELOGIO: considerando que, diante do movimento processual acima de 2.000 ações ajuizadas no último ano de 2007, a Juíza e a Secretaria têm conseguido desenvolver seus serviços com eficiência e celeridade, determina-se o registro em ata de **menção elogiosa** a esta Unidade.

11. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
30/01/2008	09h00min	18h00min (suspensão)
31/01/2008	09h00min	18h00min (suspensão)
01/02/2008	09h00min	11h30min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Catanduva, 01/02/2008

(a) José Edgar Marson
Diretor de Secretaria